



NOTA À IMPRENSA

A defesa do senhor **Edmilson Vitor da Silva e Tawan Vitor Emílio da Silva**, esposo e filho da vereadora Solange Emílio (PSD), respectivamente, que tiveram seus nomes vinculados a fato criminoso ocorrido em 03/07/2024, concernente a “um atentado em terra indígena”, onde lhe são imputados a prática da tentativa de homicídio de um servidor público federal e dois indígenas da etnia Jupau, vem a público esclarecer que os defendidos não praticaram nenhum dos atos que lhe são imputados.

As matérias veiculadas na mídia com títulos sensacionalistas, vinculando a imagem da vereadora Solange, colocam como verdade real a ocorrência de um crime na terra indígena, sem ao menos terem sido concluídas as investigações pela Polícia Federal.

Tawan e Edmilson foram presos no dia 18/07 em cumprimento de mandado de prisão temporária, cujo pedido de revogação dessa prisão (considerada ilegal pela defesa) está sob análise do magistrado responsável.

A defesa técnica esclarece de plano que tanto Tawan quanto seu pai (Edmilson) possuem inúmeros álibis para o dia do suposto crime cometido dentro da área indígena, com imagens de câmeras do comércio local, comprovando suas versões de que não cometeram crime algum e não estavam sequer no local dos fatos.

Edmilson esclarece que estava em sua residência quando ocorreu a suposta tentativa de homicídio, fato esse comprovado por meio do circuito de câmeras já apresentadas ao Delegado.

Tawan, por sua vez, é mecânico e, no dia e horário do crime que lhe é atribuído, exercia suas atividades laborais, conforme atestam testemunhas do local de trabalho, já devidamente apresentadas ao órgão competente.



A veiculação da matéria sem a conclusão das investigações fere o direito constitucional, que garante a todos a presunção de inocência, sendo de cunho meramente político a divulgação das notícias que vinculam a imagem da vereadora Solange aos fatos, que são inexistentes e serão provados ao delegado de polícia responsável pelo caso.

Por fim, a Vereadora Solange (PSD), esclarece que está à disposição para elucidar o caso, e repugna de forma veemente qualquer ato de violência.

Seringueiras - RO, 19 de julho de 2024.

**LUCAS WESTFAL STRELOW**  
**ADVOGADO**  
**OAB/RO 13.983**